

MÓDULO LICITAÇÃO

No envio do arquivo .txt, se houver erro em parte das informações do arquivo, haverá a importação do arquivo .txt parcialmente?

Um arquivo zip (pasta compactada nomeada com o idPessoa da Entidade, contendo várias tabelas) ao ter sua extração realizada no sistema e contiver algum erro básico, como o nome do zip com idPessoa incorreto ou tabelas com nomes incorretos, já na extração ocorrerá um erro e não serão sequer extraídos esses arquivos.

Do contrário, sendo a extração completada com sucesso, os arquivos txt (tabelas) serão distribuídos nos respectivos módulos e disponibilizados para o processamento. Veja que até este momento não houve ainda carregamento de qualquer tabela na base de dados.

Ao solicitar o processamento destes arquivos txt, o sistema irá rodar as regras de importação e verificar se todos os registros de cada arquivo txt (linha da tabela) estão conformes e, caso algum dos registros contiver incorreção, não será carregado nenhum dos registros. Ou seja, não carrega parcialmente um arquivo txt.

Para conferir o carregamento, ou não de arquivos no sistema, pode se utilizar o menu consulta, onde aparece o número de registros carregados (linhas) de cada arquivo ou, ainda, utilizando o menu exclusão, onde aparecem todas as tabelas carregadas na base de dados.

Quais os processos de dispensa devem ser transmitidos via SEI-CED?

O Módulo Licitação do Sistema SEI-CED, além das demais modalidades de licitações, visa captar todos os processos de dispensa e de inexigibilidade formalizados pela entidade no quadrimestre, independente do critério de valor, inclusive as dispensas fundamentadas no artigo 8º, da Lei Estadual n. 15.608/2007. Caso esses processos motivem convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, prescinde-se do registro.

Para os processos de dispensa e inexigibilidade, qual data deve ser informada no campo Data Prevista para a Sessão de Abertura da Licitação (dtAbertura) da tabela DadosLicitacao?

Utilizar a mesma Data do Ato Convocatório. No caso dos processos de dispensa e inexigibilidade, a data de autorização do referido processo.

Para os processos de dispensa, inexigibilidade e licitações que originarão tipos de instrumentos contratuais que não representam gastos, a tabela LicitacaoXFuncionalProgramatica deve ser enviada?

Quando a Licitação não gerar execução orçamentária, a tabela (LicitacaoXFuncionalProgramatica) não deve ser enviada.

Para os processos de dispensa, inexigibilidade e licitações que ocorreram antes do ano de 2015, a tabela LicitacaoXFuncionalProgramatica deve ser enviada?

Tendo em vista que a Licitação foi realizada em exercícios anteriores, a tabela (LicitacaoXFuncionalProgramatica) não deve ser enviada.

Na tabela PublicacaoEditalLicitacao, qual número informar no campo Número Sequencial da Operação de Publicação (nrOperacao)?

O Campo nrOperacao é um número sequencial de todos os pareceres emitidos pelas áreas técnica e jurídica, independente da licitação a que se refere.

O número da operação não é digitado, pois é número sequencial gerado automaticamente pelo sistema do usuário (sistema AUTO_INCREMENT ou outro método) quando a tabela for cadastrada.

Nos processos de Dispensa, nos termos dos incisos I e II do art. 34 da Lei Estadual nº 15.608/07, são efetuadas cotações de preços junto a fornecedores, as quais são registradas no sistema SEI-CED na tabela ComposicaoOrcamentoLicitacao. Como não há uma licitação propriamente dita, é correto afirmar que os fornecedores cotados não necessitam ser cadastrados na tabela Licitante?

Para efeitos do SEICED os processos de dispensa são equiparados à uma modalidade de licitação, portanto, é necessário que informe a empresa contratada na condição de Licitante

Em se tratando de pregões presenciais em que o critério de julgamento seja o de oferta por lote, o qual é composto por mais de um item, como informar na tabela PropostaLicitacao se não há propostas individualizadas (item a item) dos licitantes, apenas o valor ofertado pelo lote?

Quando a Licitação for definida por Lote, torna-se necessário o cadastro de pelo menos um item, de modo que o campo (vlUnitarioItem) corresponderá ao valor do Lote. Conseqüentemente, o mesmo critério deverá ser adotado na tabela (VencedorLicitacao).

Se nas licitações nas quais o critério de julgamento seja o de oferta por lote não existir o detalhamento das propostas finais item a item de todos os licitantes, de modo que apenas o vencedor apresenta proposta discriminada. Como cadastrar essa situação na tabela PropostaLicitacao?

A tabela PropostaLicitacao visa captar os dados das propostas dos participantes após a etapa competitiva, a fim de retratar o que, de fato, ocorreu na licitação, ou seja, qual o valor final alcançado pela participante. Porém, se o órgão não tem acesso a esse dado, informa-se a informação disponível por ocasião do registro dos dados.

A tabela ComposicaoOrcamentoLicitacao precisa ser enviada para os processos de dispensa, inexigibilidade e licitações que originarão tipos de instrumentos contratuais que não representam gastos para a entidade?

Quando a Licitação não gerar despesas, a tabela (ComposicaoOrcamentoLicitacao) não deve ser enviada.

No leilão, a avaliação dos bens é feita por perito ou por servidor. Deve haver registro na tabela ComposicaoOrcamentoLicitacao?

Para os casos de Leilão, o sistema SEICED não exige o preenchimento da tabela (ComposicaoOrcamentoLicitacao).

Como realizar o envio da tabela Certidao?

As certidões a serem enviadas independem de vinculação a uma licitação. O objetivo da tabela é verificar se durante o andamento dos processos licitatórios existem Certidões em vigor das empresas participantes. Em suma, a pergunta que a tabela procura resposta é a seguinte: Existem Certidões em vigor das empresas/pessoas participantes durante o andamento dos processos licitatórios?

Logo, havendo fornecedor cadastrado, envia-se a certidão assim que ele atualizá-la junto à entidade.

Alguns gastos não possuem licitação. Nesses casos, há algum vínculo?

Para os gastos que não possuem licitação, a tabela (GastoEstatalXLicitacao) não é preenchida.

Na tabela GastoEstatalxLicitacao, que número deve ser preenchido no campo nrGasto?

O número de controle do gasto (nrGasto) está previsto no Módulo Contábil e se aplica às empresas que executam a contabilidade pela Lei n. 6.404/76. Esse número não se confunde com a numeração de empenhos.

No Sistema SEI-CED, quando utilizamos a funcionalidade de exclusão, no Módulo Licitação, aparece a tabela AditivoRedimensionamentoInstrumentoContratual na mensagem antes da confirmação de exclusão. Isto é um erro?

A tabela AditivoRedimensionamentoInstrumentoContratual, apesar de ser do Módulo Contrato, aparece no rol de arquivos do módulo Licitação que serão excluídos, porque tem uma relação de dependência com a tabela VencedorLicitacao, que é do Módulo Licitação. Esse tipo de relação entre tabelas é observado pelo procedimento de exclusão do sistema SEICED para garantir a integridade da base de dados.

MÓDULO CONTRATO

Na tabela ProcessoCompra, que número informar no campo nrProcessoCompra?

É o número do processo que deu origem ao instrumento contratual: é o mesmo número informado no campo Número do Processo na Origem (nrProcessoOrigem) da tabela NumeroLicitacao do Módulo Licitação.

Para os casos em que um processo de compra se vincula a várias licitações, é necessário que seja cadastrado apenas uma vez na tabela (ProcessoCompra). O número do Processo de Compra pode ser vinculado com uma ou mais licitações da tabela (NumeroLicitacao), tendo em vista que o campo (nrProcessoOrigem) não compõe a chave primária da tabela (NumeroLicitacao).

Na tabela NumeroInstrumentoContratual, os campos Número do Processo de Compra (nrProcessoCompra) e Ano do Processo de Compra (nrAnoProcessoCompra) permitem a inserção de um processo apenas. Porém, existem contratos que são formados com itens de mais de um processo de compra. Como proceder com o envio das informações desses contratos?

Atualmente, nessa tabela, o sistema está programado para receber apenas um Número de Processo de Compra para cada Contrato cadastrado. Ex: O Contrato n. 1/2015 pode vir dos processos de compra n. 1, n. 2 e n. 3. Assim, cadastra-se apenas um desses processos de compra.

Por outro lado, se um processo de compra cadastrado na tabela ProcessoCompra originar mais de instrumento contratual, é possível realizar o cadastro de todos esses instrumentos, pois os campos são chaves na tabela NumeroInstrumentoContratual, não ocorrendo duplicidades dos registros.

O mesmo entendimento se aplica às Atas de Registro de Preços.

Como cadastrar os contratos originados em 2015, sem termo aditivo e com licitações anteriores a esse ano?

Se a licitação for anterior a 2015, dispensa-se o envio da tabela ContratadoxVencedorLicitacao, remetendo-se, no lugar dessa, a tabela InstrumentoContratualXLicitacao, do Módulo Contrato e a tabela NumeroLicitacao, do Módulo Licitação.

Informamos que a Regra de Fechamento n. 5134 somente solicita vinculação dos contratos (ContratadoxVencedorLicitacao) com os vencedores das licitações emitidas a partir de 2015.

É necessário o envio dos contratos ativos em 2015 ou somente dos contratos que se iniciaram em 2015?

Em regra, deve-se enviar no SEICED os contratos emitidos a partir de 2015 e os respectivos aditivos. Em relação aos contratos anteriores a 2015, a princípio, deve-se enviar no SEI-CED aqueles que foram afetados por alguma movimentação no ano de 2015, tais como: termos aditivos e execução de despesas.

Se tiver uma ata de registro de preço vigente em 2015, mas ainda não teve instrumento contratual vinculado, precisa ser enviada a ata de registro de preço?

Cadastra-se a ata de registro de preços, mesmo que ainda não tenha sido firmado o contrato.

Em relação à tabela RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual, como cadastrar os tipos de objeto contratual Cessão de Uso, Doação, Incorporação e outros que não representam despesas?

Não é necessário enviar a referida tabela para esses tipos de objeto contratual.

Os contratos por parte do órgão são assinados pelo Diretor, portanto idTipoAssinante = 3. No caso, o assinante por parte do Fornecedor foi o Sócio, idTipoAssinante = 4. O SEI-CED então acusa que não foi informado o idTipoAssinante = 5 (Representante da Parte Contratante), de acordo com a regra 5130. Como devemos proceder com o envio desses contratos?

Os tipos de assinantes entre 1 e 4 são exclusivos do contratado. Aplicando qualquer um dos códigos antes mencionados, a regra 5131 deixa de apresentar a mensagem de erro.

Para atender a regra 5130, deve-se utilizar o idTipoAssinante = 5 para identificar o CPF da parte contratante (responsável junto à entidade), ou seja, o tipo = 3 não se aplica.

Como cadastrar a tabela ClausulaNecessariaInstrumentoContratual?

Será enviada uma linha para cada idTipoClausulaNecessaria com o respectivo flag indicativo da existência dessa cláusula no contrato: SIM ou NÃO. Se todas já constam nos contratos da entidade, programa-se para enviar todos os idTipoClausulaNecessaria com as flags SIM.

É necessário enviar a tabela PublicacaoInstrumentoContratual para as ordens de fornecimento e ordens de serviço?

A regra de fechamento admite o fato de não haver publicação das ordens de serviços e de fornecimento, de modo que a tabela PublicacaoInstrumentoContratual aplica-se apenas ao tipo Contrato.

É necessário informar os itens que compõem as ordens de fornecimento e ordens de serviço para enviar o arquivo ContratadoXVencedorLicitacao?

Independentemente do tipo de instrumento contratual, os dados devem ser informados na tabela ContratadoXVencedorLicitacao ou na tabela ContratadoXAtaRegistroPreco.

Como cadastrar os aditivos celebrados no 1º quadrimestre de 2015, vinculados a contratos anteriores a 2015, que não possuem registro no Módulo Contrato?

Para cadastrar os Termos Aditivos de Contratos anteriores a 2015 no Módulo Contrato, deve-se, antes, registrar as informações das tabelas NumeroInstrumentoContratual e ParteContratada, essas são as informações obrigatórias para que o sistema receba o cadastro do aditivo.

Para os Aditivos de Redimensionamento, conforme o leiaute (AditivoRedimensionamentoInstrumentoContratual), cadastram-se também as tabelas NumeroLicitacao, MapaLicitacao, Licitante, PropostaLicitacao e VencedorLicitacao, todas do Módulo Licitação.

Caso eu tenha um termo aditivo em 2015, de um contrato de 2014, que tenha outros 4 termos aditivos de 2014. Pode ser enviado para o SEI-CED somente o contrato de 2014 e o termo aditivo de 2015?

Num primeiro momento, o sistema irá priorizar as licitações e contratos com origem em 2015. Assim, caso os aditivos de 2014 já estejam cadastrados no SEI antigo, enviam-se apenas o contrato e o termo aditivo de 2015, nos termos da resposta anterior.

Posteriormente, no decorrer do ano, realiza-se o registro dos outros termos aditivos.

Se eu tiver cadastrado uma licitação com número de lote 001 e cadastrar um contrato com número de lote 1, vai validar como correto?

O sistema trata as duas situações como se fosse o mesmo número.

Se eu tiver cadastrado uma licitação com número de item 01 e cadastrar um contrato com número de item 1, vai validar como correto?

O sistema trata as duas situações como se fosse o mesmo número.

É possível enviar somente o fornecedor principal? Ou é necessário cadastrar mais de 1 fornecedor?

Enviem-se todos os fornecedores que existirem para determinado instrumento contratual, consoante tabela ParteContratada.